



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 497

**REQUER IINFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A
POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS E PINTURA DE
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA
JOSÉ COELHO BARBOSA, TRAVESSA ANTONIO CARLOS E
MONTE AZUL COM A AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense e após ser procurado por moradores das vilas Progresso e Jardim Paraná, e ainda por usuários deste trecho da nossa cidade, foi solicitado que eu indagasse o Exmo Prefeito José Fernandes, sobre a possibilidade de ser providenciado a instalação de placas e a pintura de sinalização de transito no cruzamento das ruas José Coelho Barbosa, Travessa Antônio Carlos e Monte Azul, com a avenida São Cristóvão.

Os interessados lembram que trata-se de providências que devem ser tomadas o mais breve possivel, uma vez que trata-se de um único trecho em que tres ruas cruzam a citada avenida, sendo que não há nenhuma sinalização ou pintura de transito no local.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) É possivel a instalação de placas e a pintura de sinalizações de transito no cruzamento das ruas José Coelho Barbosa, Travessa Antonio Carlos e Monte Azul, com a avenida São Cristóvão?
- b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2017.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 497.

